

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ EDSON ARRUDA FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeiro, da Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

WALTER DE SOUSA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeiro, da Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2005.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO o decreto datado de 06 de setembro de 2005, que exonerou **WALTER DE SOUSA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

TORNAR SEM EFEITO o decreto datado de 06 de setembro de 2005, que nomeou **JOSÉ EDSON ARRUDA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WALTER DE SOUSA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOSÉ EDSON ARRUDA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2005.

P. P. 16511 e 16512

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA GSF Nº 298/05 Teresina, 29 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar **JOÃO SOARES DA COSTA**, Agente Fiscal dos Tributos Estaduais, matrícula nº 002522-4, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Agente Auxiliar de Fiscal dos Tributos Estaduais, matrícula nº 002235-7 e **MANOEL JOSÉ DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços da Fazenda, matrícula nº 002838-0, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar denúncia oferecida contra o servidor **MAX ALBERTO MONTEIRO MARQUES**, Arrecadador Tributário Estadual, matrícula nº 38.598-X, lotado na 1ª GERAT- Parnaíba, de acordo com o MEMO SUPREC Nº.386/2005, de 01/08/05.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº. 302/05 Teresina, 31 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar **JOÃO SOARES DA COSTA**, Agente Fiscal dos Tributos Estaduais, matrícula nº 002522-4, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Agente Auxiliar de Fiscal dos Tributos Estaduais, matrícula nº 002235-7 e **MANOEL JOSÉ DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços da Fazenda, matrícula nº 002838-0, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar denúncia de fato ocorrido no PF. de Santa Filomena - 8ª GERAT, conforme MEMO 8ª GERAT Nº. 038/05, de 19.08.2005.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 303/05 Teresina, 31 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,